



## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 142/2018** 

João Pessoa, 08 de maio de 2018.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo TRT n. 000.02140/2018,

## RESOLVE

Rever, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, o ATO TRT GP N. 132/1991, de 31.10.1991, publicado no DJ, em 01.11.1991, que concedeu à servidora MARIA DA LUZ VIEIRA CARVALHO, matrícula n. 224.124.694, aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, com fundamento no inciso III, alínea "c" do artigo 186 da Lei n. 8.112/90, a fim de atribuir proventos integrais, com efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2018, nos termos do art. 190 do dispositivo legal citado.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA e.

## **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**

Desembargador Vice-Presidente no exercício da Presidência